



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 133/11

Processo Administrativo n.º 08/10/13113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 178/08

Termo de Contrato n.º 129/08

Termo de Aditamento n.º 127/09 e 137/10

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com abrangência local e longa distância.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/11.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 4.281,17 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs
07120.12.361.1009.4188.71016.0101.220000.339039;
07120.12.361.1009.4188.71016.0205.220021.339039;
07120.12.365.1009.4188.71018.0101.210000.339039;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07120.12.365.1009.4188.71018.0101.210000.339039, conforme fls. 891.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deixa de apresentar nova garantia do adimplemento das condições estabelecidas, no valor de R\$ 214,06 (duzentos e quatorze reais e seis centavos), por já ter efetuado depósito bancário conforme comprovantes de fls. 438 e 592.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

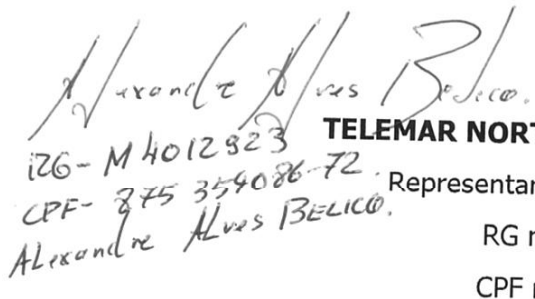
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Campinas, 21 de outubro de 2011


Prof. Eduardo J. P. Coelho
Secretário Municipal de Educação

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


ALEXANDRE ALVES BELICO.
IZG - M 4012823
CPF - 875 354086-72
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Representante Legal:
RG nº
CPF nº


Bruno Rudolfo Engelhardt
Executivo de Negócios-Governo
CPF: 896.995.054-00